



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5510 - Quarta-feira, 24 de maio de 2017
Divulgação: Quarta-feira, 24 de maio de 2017 Publicação: Quinta-feira, 25 de maio de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.242, DE 17 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rótula Luiz Waldemar de Barcelos Dexheimer o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Dois, localizado nos Bairros Cavallhada e Ipanema".

LEI Nº 12.242, DE 17 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191732_1.pdf

LEI Nº 12.248, DE 23 DE MAIO DE 2017, que "dispõe sobre a remuneração de servidor público investido no cargo de Secretário Municipal e revoga o art. 67 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e o art. 77 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988".

LEI Nº 12.248, DE 23 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191737_1.pdf

LEI Nº 12.245, DE 17 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rua Mordko Meyer o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Rua Antônio Ávila Nunes –, localizado no Bairro Campo Novo".

LEI Nº 12.245, DE 17 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191739_1.pdf

LEI Nº 12.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017, que "denomina Rua Selaimen o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2084 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João."

LEI Nº 12.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191740_1.pdf

LEI Nº 12.244, DE 17 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rua Manoel Coelho dos Santos os logradouros públicos cadastrados conhecidos como Rua 3086 – Loteamento Vila Juliano Moreira – e Rua 3087 – Loteamento Vila Juliano Moreira –, localizados no Bairro Jardim Botânico".

LEI Nº 12.244, DE 17 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191741_1.pdf

LEI Nº 12.243, DE 17 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rua Elisabeth Dri o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Um, localizado no Bairro Mário Quintana".

LEI Nº 12.243, DE 17 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191742_1.pdf

LEI Nº 12.241, DE 17 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rótula Amaury Colares Osório o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Seis, localizado no Bairro Hípica."

LEI Nº 12.241, DE 17 DE MAIO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191743_1.pdf

LEI Nº 12.238, DE 2 DE MAIO DE 2017, que "denomina Rua Padre Bartholomeo Tiecher o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Noventa e Um, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 12.238, DE 2 DE MAIO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191744_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.745, DE 16 DE MAIO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 9.188.471,00 (nove milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais)".

DECRETO Nº 19.745, DE 16 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191733_1.pdf

DECRETO Nº 19.737, DE 4 DE MAIO DE 2017, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 4.362.418,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais)".

DECRETO Nº 19.737, DE 4 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191751_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALKIR DIRCEU IGNACIO DA SILVA, 38778, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 994, de 02/06/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2125-0200/95-6. CPF013742900-25, através do Ato 74, de 18/05/2017 (processo

001.009876.89.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/05, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/06, por motivo de Licença Auxílio-Doença INSS, no período de 13/04/2017 a 09/06/2017, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 220, de 19/05/2017 (processo 001.003319.15.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROSLAINE ELISABETE RODRIGUES SILVEIRA, 1379283/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1767605 de 17/05/2017 (processo 17.0.000023356-0).

NOMEIA, os servidores da relação anexa, da Administração Centralizada, a contar das respectivas datas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1792878 de 22/05/2017 (processo 17.0.000028175-1).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	CÓD CARGO	SETOR	CÓD SETOR	SECRETARIA	A CONTAR DE
1377833	1	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	COORDENADOR	11270001	SMPEO/EGPO/CCD	32700001	SMPEO	27/03/2017
1377809	1	LEANDRO FAGANELLO BIZARRO	ASSESSOR TECNICO	21270002	SMPEO/ASSETEC	32004001	SMPEO	05/05/2017
895055	2	LUIZ CARLOS MOREIRA	ASSISTENTE	21350001	SMA/ASSEADM	12004022	SMA	27/03/2017

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da relação anexa, da Administração Centralizada, a Portaria 1710145, de 05/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2017, que os nomeou para Cargo em Comissão, através da Portaria 1792700, de 22/05/2017 (processo 17.0.000028175-1).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	CÓD CARGO	SETOR	CÓD SETOR	SECRETARIA	A CONTAR DE
1377833	1	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	ASSESSOR TECNICO	21270002	SMPEO/ASSETEC	32004001	SMPEO	27/03/2017
1377809	1	LEANDRO FAGANELLO BIZARRO	ASSISTENTE	21350001	SMA/ASSEADM	12004022	SMA	05/05/2017
895055	2	LUIZ CARLOS MOREIRA	COORDENADOR	11270001	SMPEO/EGPO/CCD	32700001	SMPEO	27/03/2017

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ILKA PRATES FONTOURA, 1248162/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1106 de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data fim do período que passa a ser a contar de 08/05/2017 e não como constou, através da Portaria 1863 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/03/2017, em relação a ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 904 de 05/05/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1851 de 22/05/2017 (Processo

001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 22/03/2017, em relação a DAISY DA SILVA CESAR, 1061267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4402 de 21/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1864 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/03/2017, em relação a ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2809 de 06/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1867 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 19/06/2017, em relação a ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 836 de 16/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1861 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 22/03/2017, em relação a JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4484 de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1876 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSNEILA SOARES BERON, 180108/5, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1888 de 22/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1880 de 22/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LIDIA MARILIA FRAGA DA ROCHA, 1077554/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/05/2017 a 03/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1881 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEONICE GONCALVES DOS SANTOS, 1009311/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/05/2017 a 03/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1878 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1853 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAISY DA SILVA CESAR, 1061267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1866 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1868 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1869 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LAUREN BETINA VERONESE, 334896/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1846 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 1803 de 18/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS, 194351/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2017 a 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1873 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAISY DA SILVA CESAR, 1061267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1865 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, 1322516/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/05/2017 a 22/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1883 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA BONADIMAN, 487974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1852 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1877 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO ENDLER, 825016/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/04/2017 a 09/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1419 de 02/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSLAINE ELISABETE RODRIGUES SILVEIRA, 1379283/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1728 de 17/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1875 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1882 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1341375/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1904 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUIZ CARLOS MOREIRA, 895055/2, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1919 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEANDRO FAGANELLO BIZARRO, 1377809/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1918 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1917 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLI BONIATTI COLLE, 1352741/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1913 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARTINA PEREIRA GOMES, 1315625/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1916 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARTINA PEREIRA GOMES, 1315625/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1915 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001, vaga 1001826, a contar de 17/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1806 de 18/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 1685, de 15/05/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2017 que designou para a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001204, quanto a data que passa a ser a contar de 01/05/2017 e não como constou, através da Portaria 1890 de 22/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a GISLAINE FURIAN, 996170/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, o/a Portaria 1680, de 15/05/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2017 que dispensou da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001204, quanto a data que passa a ser a contar de 01/05/2017 e não como constou, através da Portaria 1889 de 22/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MARTINA PEREIRA GOMES, 1315625/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1467 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim, que passa a ser 07/05/2017 e não como constou, através da Portaria 1914 de 23/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, 229560/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, do

Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/05/2017 através da Portaria 1802 de 18/05/2017 (processo 17.0.000034754-0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 56 de 22/05/2017 (processo 17.0.000032796-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA CRISTINA LEITES SOARES	455560/3	PROFESSOR	SMED	04/02/2014 a 03/02/2017
ANELISE FRAGA DE SOUZA	338555/3	PROFESSOR	SMED	12/02/2014 a 11/02/2017
DANIELA RODRIGUES ESPINDOLA	1210882/1	PROFESSOR	SMED	31/01/2014 a 30/01/2017
EDUARDO WOLTMANN	971975/2	ADMINISTRADOR	SMACIS	10/02/2014 a 09/02/2017
IARA FUCHS SORES	1176676/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/01/2014 a 19/01/2017
IVAN VON BOROWSKI	1206532/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	20/01/2014 a 19/01/2017
JACIARA NUNES KERN	158322/3	PROFESSOR	SMED	18/02/2014 a 17/02/2017
LENORA EDELE DOS SANTOS	1215639/1	PROFESSOR	SMED	28/03/2014 a 27/03/2017
REJANE MARQUES ALVES	1210785/1	PROFESSOR	SMED	07/02/2014 a 06/02/2017
RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER	806538/2	PROFESSOR	SMED	27/03/2014 a 26/03/2017
RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	1176722/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/01/2014 a 06/01/2017
THAIS CASSALI AZAMBUJA	564683/5	PROFESSOR	SMED	08/08/2013 a 02/03/2017

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em cinco dias úteis o prazo da Inspeção que ocorre na Procuradoria Especializada da PGM, localizada no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), iniciada para verificar a situação atualizada dos processos na carga da especializada e organização das atividades, ficando prorrogado até 26 de maio de 2017. Através da Portaria 031 de 22/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 10/04/2017, redução de carga horária para o 1º semestre de 2017, requerido pela servidora AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, conforme Processo 17.0.000019749-1, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34 de 23/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LÍVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Endofeminina, de 23 a 24 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 19/05/2017 (processo 17.0.000035230-6).

AUTORIZA VANESSA KERBES YEPES, 594912/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 14º Endofeminina, de 23 a 24 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 22/05/2017 (processo 17.0.000035171-7).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Jornada Latino-Americana de Emergências Pediátricas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de 19 a 20 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 410 de 19/05/2017 (processo 17.0.000035116-4).

AUTORIZA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da VIII Edição do Curso Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência, de 29 de maio à 02 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416 de 22/05/2017 (processo 17.0.000033567-3).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Latino-Americana de Emergências Pediátricas do HCPA, de 19 a 20 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 413 de 19/05/2017 (processo 17.0.000033486-3).

AUTORIZA CLÁUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 24 a 26 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 17/05/2017 (processo 17.0.000033200-3).

AUTORIZA ANCILA MARIA PIERDONA, 197753/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso de Atualização em Pediatria, de 24 a 27 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415, de 22/05/2017 (processo 17.0.0000032245-8).

AUTORIZA MARCIA QUEIROZ MULLER, 372290/01 e 02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 25 a 27 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 412, de 19/05/2017 (processo 17.0.000031950-3).

AUTORIZA LAÍS ARAUJO OLIVEIRA, 899067/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Abordagem Motivacional Aplicada à Saúde e bem estar, dia 10 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 18/05/2017 (processo 17.0.000028819-5).

AUTORIZA CLÁUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 31 de agosto a 02 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 407, de 18/05/2017 (processo 17.0.000022067-1).

AUTORIZA CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Plantas Medicinais, dias 15, 22, 29 de março, 05, 12, 19, 26 de abril, 03, 10, 17, 24, 31 de maio e 07, 14 e 21 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 418 de 22/05/2017 (processo 17.0.000009027-1).

RETIFICA a Portaria 372 de 10/05/2017 que autoriza MARCELO DADALT RODRIGUES, 1222392/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Toxina Botulínica e Preenchimento Facial, de 15 a 17 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas que passam a ser dias 15, 25, 26 e 27 de maio de 2017 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 406, de 19/05/2017 (processo 17.0.000028899-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 315 de 25/04/2017 que autoriza MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/03, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar da 13ª Semana de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Balneário Pinhal, dia 18 de maio de 2017, em Pinhal/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 420, de 22/05/2017 (processo 17.0.000027636-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 313 de 24/04/2017 que autoriza CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Alienação Parental, dia 19 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 22/05/2017 (processo 17.0.000027238-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 242 de 06/04/2017 que autoriza KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão Saúde Oral Materno Infantil, dias 31/03; 07/04; 28/04; 12/05; 19/05; 23/06; 30/06; 07/07; 18/08; 01/09; 15/09; 29/09; 20/10; 27/10; 10/11 de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 22/05/2017 (processo 17.0.000016955-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 55757.5/2, assistente social, ES-1.06NS, do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2013 Atividade de Assistente Social/NASCA/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 264, de 18/05/2017 (processo 17.0.000031481-1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2017, em relação a CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 55757.5/2, assistente social, ES-1.06NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 359, de 10/05/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 263, de 18/05/2017 (processo 17.0.000031481-1).

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/06, do Cargo em Comissão Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000027, a contar de 12/05/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 859 de 23/05/2017 (processo SEI 17.10.000002416-2).

MODIFICA a Portaria 342 de 20/01/2017, WILSON CARVALHO RODRIGUES, 709478, Soldador Industrial, Gerência de Projetos e Obras, que delimitou tarefas relativas ao cargo de Contínuo, excluindo de suas atividades tarefas onde exerça grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, carregar mais de 5 (cinco) kg de peso e atividades com os braços elevados acima dos ombros, a contar de 19/12/2016, quanto ao cargo que é de Contínuo, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 702 de 10/04/2017 (processo 003.009902.96.1).

READAPTA, ZAURI SILVESTRE DE VARGAS, 750132, Equipe de Operadores, no cargo de Operador de Subestação, lotado na Equipe de Operadores da Coordenação de Operação de Sistemas da Gerência de Distribuição e Coleta, com delimitação de tarefas a contar de 30/03/2017, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 746 de 20/04/2017 (Processo 003.002109.15.8).

READAPTA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970, Equipe de Manutenção Predial I, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Equipe de Manutenção Predial I da Coordenação de Bens Imóveis, com delimitação de tarefas a contar de 30/03/2017, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 747 de 20/04/2017 (Processo 003.001223/13-5).

TORNA SEM EFEITO, com relação a RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/03, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, os efeitos da portaria 772 de 05/05/2017, divulgada no DOPA de 05/05/2017, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 860 de 23/05/2017 (processo 17.10.000002416-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, 739227/02, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos do Parecer/Processo nº 1061400, de 06/10/1987, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 856 de 22/05/2017 (Processo 17.10.000002145-7).

CESSA, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 03/04/2017, os efeitos da Portaria nº 395, de 25/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigo 59, parágrafo segundo. Através da Portaria 853 de 22/05/2017 (Processo 16.10.000004087-1).

CESSA EFEITOS, da Portaria 2655 de 18/11/2015, a contar de 04/11/2016 que concedeu a vantagem a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 846 de 22/05/2017 (processo 17.10.000002208-9).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1987 de 16/08/2016, a contar de 10/04/2017 que concedeu a vantagem a ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Coordenação de Trat. Água Norte, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%) com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53 e art. 59, parágrafos 1º e 2º; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 848 de 22/05/2017 (processo 17.10.000002343-3).

CONCEDE, a GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, 739227/02, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 857 de 22/05/2017 (Processo 17.10.000002145-7).

CONCEDE, a GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, 739227/02, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 858 de 22/05/2017 (Processo 17.10.000002145-7).

CONCEDE, a TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 1277200, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 03/04/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigo 59, parágrafo segundo, através da Portaria 854 de 22/05/2017 (Processo 16.10.000004087-1).

CONCEDE, a MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, a contar de 01/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigo 59, parágrafo segundo, através da Portaria 851 de 22/05/2017 (Processo 17.10.000000857-4).

CONCEDE, a ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, a contar de 01/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 e Lei 6203 de 03/10/1988 - artigo 59, parágrafo segundo, através da Portaria 852 de 22/05/2017 (Processo 17.10.000000860-4).

CONCEDE, a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/01, Guarda Municipal, da Equipe Operacional I/C-SEGPATR/GSER/DA, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17/07/2017 a 16/07/2019. Com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985. Através da Portaria 760 de 22/05/2017 (processo 17.10.000002065-5).

CONCEDE, a contar de 04/11/2016 a RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 847 de 22/05/2017 (processo 17.10.000002208-9).

CONCEDE, a contar de 10/04/2017 a ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Coordenação de Trat. Água Norte, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53 e art. 59, parágrafos 1º e 2º; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 849 de 22/05/2017 (processo 17.10.000002343-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/06/2017, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 162532, no Cargo em Comissão de Agente Comunitário 1.3.2.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 379 de 23/05/2017 (Processo 17.17.000001477-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 06/04/2017, JAIME ARCANJO DOS SANTOS, 643248, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 349 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001393-5).

CONVOCA, a contar de 06/04/2017, MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 640107, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001393-5).

CONVOCA, a contar de 06/04/2017, JOSE EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA, 642440, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001393-5).

CONVOCA, a contar de 06/04/2017, JORGE ANTONIO COSTA, 659244, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 352 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001393-5).

CONVOCA, a contar de 06/04/2017, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 662840, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, para

prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 353 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001393-5).

CONVOCA, a contar de 24/04/2017, IVAN PEREIRA GONÇALVES, 215160, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 354 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001394-3).

CONVOCA, a contar de 03/05/2017, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 356 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001395-1).

CONVOCA, a contar de 03/05/2017, LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, Apontador deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 357 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001396-0).

CONVOCA, a contar de 06/05/2017, JOSÉ EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA, 642440, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 358 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001397-8).

CONVOCA, a contar de 09/05/2017, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO, 650435, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 360 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001398-6).

DESIGNA, a contar de 20/04/2017, JÚLIO CÉSAR COSTA SOARES, 646213, Gari deste Departamento, para exercer a Função Gratificada do Setor de Oficina 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 345 de 11/05/2017 (processo 17.17.000001328-5).

DETERMINA, a contar de 05/05/2017, em relação a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTO, 661822, Gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores e carregar mais de 5 kg de peso, através da Portaria 362 de 17/05/2017 (Processo 17.13.000000534-8).

DISPENSA o servidor JOEL CAROLINO, 666996, Motorista deste Departamento, da Função Gratificada do Setor de Oficina 1.3.1.3, a contar de 20/04/2017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 11/05/2017 (processo 17.17.000001328-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2017, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 650435, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 636 de 21/10/08, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 359 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001398-6).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2017, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS FABRÍCIO, 650435, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 333 de 30/03/09, que concedeu gratificação por atividades insalubres, tendo em vista movimentação, através da Portaria 361 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001398-6).

FAZ CESSAR, a contar de 03/05/2017, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas deste Departamento, os efeitos da Portaria 117 de 23/03/2015, que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 355 de 17/05/2017 (Processo 17.17.000001395-1).

MODIFICA, em relação à servidora DANIELLE BORGES GRUPE, 1362739 Assistente Administrativo deste Departamento, a Portaria 341 de 11/05/2017 que faz cessar o regime especial de tempo integral, quanto a data de início que passa a ser 27/04/2017, e não como constou, através da Portaria 347 de 12/05/2017 (processo 17.17.000001023-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2017, em relação à servidora TANIA EHLERS BRANDAO, 543280/01, Técnico em Educação – Pedagogo, os efeitos da Portaria 447 de 01/09/2010, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instruções Administrativas 008/2001-FASC e 007/2010-FASC, através da Portaria 254, de 23/05/2017 (Processo 17.15.000001944-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2017, em relação à servidora KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, os efeitos da Portaria 065 de 13/03/2002, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, no artigo 2º, § único, inciso III, do Decreto 11.351 de 03/11/1995, e na Instrução Administrativa 008/2001, através da Portaria 255, de 23/05/2017 (Processo 17.15.000001944-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI EUCLIDES JOÃO COELHO, 69584.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/04/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 108, de 22/05/2017 (processo 17.13.000002136-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor VALKIR DIRCEU IGNACIO DA SILVA, 38778, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 02/06/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 2125-0200/95-6, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "C", artigos 32 e 78 da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6388/1989. CPF 013742900-25, através da Portaria 637, de 18/05/2017 (processo 001.009876.89.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLIÇÃO)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/12/2016, ao(s) dependente(s) de JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO, 74172.6, falecida em 30/12/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.E.10-1, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Portaria 16, de 12/01/2015, a contar de 01/01/2015, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/05/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a LUIZ OCTAVIO DE OLIVEIRA CANTO, 74172.6, data-fim 17/04/2032, CPF 053.775.830-51, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do (a) ex-servidor(a): 425.361.890-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 612 878 81, através da Portaria 625, de 16/05/2017 (processo 009.001149.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/04/2017, ao(s) dependente(s) de JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, falecido em 29/04/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8857/12775 dias avos, Ato 519, de 24/08/2009, a contar de 09/08/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/08/1991, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a GABRIEL RODRIGUES MOTA TEIXEIRA, 26963.6, data-fim 03/09/2022, CPF 024.587.310-40, filho, 50% a RAFAEL RODRIGUES MOTA TEIXEIRA, 26963.6, 22/07/2023, CPF 600.423.000-61, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 87, de 08/01/2016 (processo 001.040217.06.0 e 009.003492.12.5), Padrão do cargo e Risco de Vida - Ato 2120, de 09/10/2012 (processo 009.003492.12.5), Padrão do cargo - Portaria 88, de 08/01/2016 (processo 009.003492.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 334.303.730-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 825 444 07, através da Portaria 632, de 17/05/2017 (processo 009.001078.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001670-4 – DEFERE em relação a ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, redução de 4,5 (quatro horas e meia) semanais, no período de 27/03/2017 a 05/08/2017 para cursar disciplinas obrigatórias do Curso de Análise de Custos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (noturno), durante o período letivo de 27/03/2017 até 05/08/2017, conforme Nota Técnica nº 150/2017 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.014386.88.7 – REGULARIZA, em 06/02/2017, em relação ao servidor, JOSÉ LUÍS BORGES DOS SANTOS, 742111/02, Agente de Serviços Externos, o Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo:

TIPO	VANTAGEM	DE(a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	Avanço-Prêmio	24/04/2015	11/11/2016	Averbação	-----
Modifica	Ref. Imediat. Superior	24/04/2015	11/11/2016	Averbação	-----

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000000470-7 – INDEFERE a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, Motorista deste Departamento, em 10/05/2017, o pedido de gratificação por atividades insalubres.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001020-1 - DEFERE, em relação à JUSSARA VANIN, 653047, Operária Especializada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 760 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento- Massa Falida- 17/02/1987 a 16/10/1987;

Restaurante Trattoria Capo Di Capi LTDA- 01/01/1988 a 06/01/1988;

Buffet Verdes Campos LTDA-ME- 01/02/1988 a 16/01/1989;

J A Perusso e Cia LTDA-EPP- 19/06/1989 a 10/08/1989;

Restaurante Choppao LTDA - Me - 01/09/1989 a 16/12/1989.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001924-1 - DEFERE, em 22/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALBERTO DINIZ, matrícula 13549.8/3, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/05/2017 a 21/06/2021.

Processo 17.13.000001104-6 - DEFERE, em 22/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ EDGAR MEURER, 58662, servidor aposentado, a contar de 01/05/2017.

Processo 17.13.000001627-7 - INDEFERE, em 22/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROBERTO BRENOL ANDRADE, 4907.7, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002038-0 - INDEFERE, em 22/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ÂNGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002017-7 - INDEFERE, em 22/05/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA HELENA FATTORI, matrícula 628193, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000001123-2 – DEFERE em 19/05/2017, em relação à BÁRBARA ROCHA RICHTER, 873746, Professora da

Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 753 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 05/11/2012 a 27/11/2014.

Processo 17.13.000001223-9 – DEFERE em 22/05/2017, em relação à OSVALDO DA SILVA BRUM, 225827, Guarda Municipal da Secretaria Municipal da Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3848 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Comércio e Representações Colombo Ltda – 07/03/1973 a 02/05/1973;

Joaquim Oliveira S/A – 28/06/1973 a 10/01/1974;

Cia Geral de Indústrias – 12/02/1974 a 22/04/1974;

Doces e Conservas Vontobel – 30/04/1974 a 30/07/1974;

Vidraria Industrial Figueras Oliveiras S/A – 16/12/1974 a 17/02/1975;

Rudder Seg. Com. e Ind. LTDA – 20/03/1975 a 17/11/1975;

Conceição S. Abreu e Cia Ltda – 03/12/1975 a 13/12/1975;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda – 10/03/1976 a 20/07/1976;

Seg- Serviços Espc.de Segurança e Tranps. de Valores S/A – 04/02/1977 a 18/04/1977;

Não Cadastrado – 02/05/1977 a 08/08/1978;

Prumo Vigilância Seleção e Serviços Especiais Ltda – 01/11/1978 a 30/04/1979;

Lorena Teresinha Aver Trindade – Me – 01/07/1979 a 31/08/1979;

Não Cadastrado – 12/10/1979 a 13/04/1980;

Limpol Limpeza e Mão de Obra LTDA – Me – 02/06/1980 a 01/07/1980;

Springer Porto Alegre Eletrônica e Refrigeração Ltda – 08/07/1980 a 05/09/1980;

Servicon Serviços de Vigilância Ltda – Me – 11/09/1980 a 10/10/1980;

Atlas Empresa de Vigilância e Transp. De Valores Ltda – 28/10/1980 a 01/11/1980;

Serviço Social do Comercio SESC – 14/11/1980 a 02/01/1983;

Grêmio Football Porto Alegrense – 10/06/1983 a 09/07/1983;

Transportes Coletivos Trevo S/A – 24/10/1983 a 17/03/1984;

Visel-Serviços e Limpeza Ltda – 21/05/1984 a 01/02/1985;

Organização de Vigias e Serviços Trindade Ltda – Me – 02/07/1985 a 30/09/1985; 01/12/1985 a 12/02/1986;

Cond. Ed. Radar – 01/01/1987 a 21/01/1988;

Serv. Limp. Ltda – 12/05/1988 a 19/05/1988;

Sudeste Transportes Coletivos Ltda – 01/06/1988 a 05/10/1988.

Processo 17.13.000000878-9 – DEFERE, em 19/05/2017, em relação a MARINICE NUNES SOARES, 441871, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1701 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 768 dias

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 14/03/1990 a 21/04/1992.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 933 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí - 01/12/1996 a 21/06/1999.

Processo 17.13.000001039-2 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação a JOSE ANTONIO BASTOS BRITTO, 609186, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 919 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial – 01/06/1992 a 06/12/1994.

Processo 17.13.000001139-9 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação a PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA, 647199, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2134 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Chiele Construções LTDA- 31/08/1979 a 06/03/1980;

Winkelmann e Cia LTDA-16/04/1980 a 09/09/1981;

Arquisul Construções e Incorporações LTDA- 04/12/1981 a 31/12/1981; 01/01/1982 a 15/03/1982;

Becker & Filho LTDA- 20/09/1982 a 30/09/1982;

Terlimpa Terraplenagem Limpeza e Projetos LTDA- 01/02/1983 a 23/02/1983;

Pozas Construções LTDA-EPP- 11/03/1983 a 18/10/1983;

Projex Projeto e Execução de Obras Civas LTDA-ME- 23/11/1983 a 29/08/1985;

Mazoni e Arrue LTDA- 17/10/1985 a 21/01/1987.

Processo 17.13.000001141-0 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação a AMAIR LEAL SOARES, 214842, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 60 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS- 01/04/1987 a 31/05/1987.

Processo 17.13.000001143-7 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação à ANALU BOANOVA ESCARCEL, 1298011, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3373 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada-06/07/2006 a 29/09/2015.

Processo 17.13.000001148-8 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação a EDSON RIBEIRO BIONDO JÚNIOR, 1250795, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 644 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 25/02/2013 a 30/11/2014.

Processo 17.13.000001175-5 - DEFERE, em 19/05/2017, em relação a MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, 188648, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1499 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Tecmon Engenharia e Comércio LTDA – 03/02/1976 a 03/03/1976;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 25/08/1980 a 13/10/1983;
Hotel Embaixador LTDA-EPP – 30/10/1985 a 27/02/1986;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 22/04/1986 a 06/10/1986;
Jalfim Telecomunicações Ind e Com LTDA – 22/10/1986 a 23/11/1986.

Processo 17.13.000001182-8 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a OTÁVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 420120, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4870 dias, excluídas as colidências.
Regime Geral de Previdência Social:
Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco – 30/01/1988 a 30/12/1991;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 31/12/1991 a 08/06/1998;
Empregador não informado – 01/01/1984 a 31/12/1986.

Processo 17.13.000001186-0 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a RAIMUNDO GERMANO ERBEN, 651257, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2150 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Altnouver Comércio e Repr de Produtos Alimentícios LTDA – 01/06/1981 a 31/08/1981;
Elege Alimentos S/A – 10/09/1981 a 23/11/1981;
Supermercados Real S/A – 10/02/1982 a 14/05/1982;
Transportes Coletivos Trevo S/A – 30/06/1982 a 02/09/1985 e 07/10/1985 a 19/05/1986;
Refeições Gaúcha Ltda - 01/10/1986 a 20/02/1988.

Processo 17.13.000001189-5 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a JACQUES VISSOKY, 324568, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 836 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – 17/10/1986 a 29/01/1989.

Processo 17.13.000001204-2 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1364 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 03/10/2008 a 27/06/2012.

Processo 17.13.000001208-5 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, Engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3183 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Estado do Rio Grande do Sul – 03/08/1981 a 11/02/1983;
Card Paraná S/C LTDA – 19/03/1983 a 24/08/1983;
Assoc dos Profissionais Lib. Univ. do Brasil-APLUB – 01/11/1983 a 25/03/1986;
Construtora Ilhabela LTDA-EPP – 16/02/1987 a 18/12/1987; 04/04/1988 a 31/07/1988; 01/09/1988 a 14/06/1989 e 15/06/1989 a 04/10/1989;

Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente LTDA – 01/07/1998 a 10/05/1999;
Empregador não informado – 01/06/2001 a 31/07/2002;
J H Santos S/A – 19/12/1980 a 17/01/1981.

Processo 17.13.000001232-8 – DEFERE, em 22/05/2017, em relação a DEBORA BETIM PRESTES, 1119672, técnico em tratamento de água e esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2755 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Drogaria Guajuvira LTDA – 01/11/2001 A 14/06/2003;

Laborquímica-laboratório de Análises Químicas LTDA – 03/01/2005 a 31/03/2005 e 01/05/2005 a 30/04/2007;

Companhia de Bebidas das Américas-AMBEV – 03/09/2008 a 10/05/2012.

Processo 17.13.000001235-2 - DEFERE, em 22/05/2017, em relação a JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA, 429196, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4033 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3573 dias

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 28/02/1987 a 02/10/1987;

Policlínica Central LTDA – 04/02/1988 a 01/04/1988;

Associação Beneficente de Canoas – 02/05/1988 a 26/08/1990; 30/11/1991 a 03/08/1995 e 02/03/1996 a 17/12/1998;

Empregador não informado pelo INSS - 01/04/1986 a 30/06/1986.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 460 dias

Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul – 27/08/1990 a 29/11/1991.

Processo 17.13.000001241-7 – DEFERE, em 22/05/2017, em relação a CAROLINA RIBEIRO PEREIRA, 1079000, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4130 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/05/2000 a 15/09/2011.

Processo 17.13.000000351-5 – DESAVERBA, em 19/05/2017, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica de controle interno da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do processo 001.034221.02.6, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7501 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc.Carit.e Lit.São Francisco de Assis Zona Central-01/03/1978 a 31/05/1978;

Círculo Operário Porto Alegrense-01/08/1978 a 12/12/1979;

Aprel-Aparelhos de Precisão S/A Ind.e Com.-04/02/1980 a 01/10/1980;

Empregador não informado pelo INSS-01/11/1983 a 28/02/1995 e de 01/04/1995 a 12/03/2002.

Processo 17.13.000001214-0 – INDEFERE em 22/05/2017 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RENAN BEHLING, 1346873, Auditor Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000001226-3 – INDEFERE em 22/05/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 11/2017 – Complementar/Núcleo de Segurança do Paciente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 11/2017 – Núcleo Segurança Paciente/HMIPV/SMS, de 22/05/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191701_1.pdf

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor OSVALDO RILO DE CASTRO, 708243, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1991 a março de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1991 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000000915-7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1991 a março de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 052/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 105/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Convocar extraordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 1º - A Conferência será realizada nos dias 12 a 14 de julho de 2017, no Teatro do Salão de Ato da PUCRS (prédio 4), Av. Ipiranga, 6681.

Art. 2º - O tema da Conferência será “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora está constituída pela Resolução nº 14/2017, coordenada pela Presidente, com o apoio da estrutura do Conselho e da FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 02/2017

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS e DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos são os seguintes, selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

CURSO NÍVEL MÉDIO MANHÃ

ALDRIELLE DA SILVA GONÇALVES
ANA PAULA KUHNE DE FACCI
BRUNO PAIVA PEREIRA
DÉBORAH ANTUNES SARAIVA
FABIANE ALVES JESUS
FELIPE DORNELLES
GABRIELA COSTA VARGAS
GRAZIELI DE AZEVEDO SILVA
GUILHERME BELARDINELLI
JENIFFER SANTOS SILVEIRA
JHONATAN PRIBBNOW CHAVES
JOÃO VITOR RIBEIRO RAMOS
JORDANA SOARES
JUAN DAVI VIDAL BORGES
JÚLIA LIMA DOS SANTOS
KETLIN TAIANE HOMERCHER LIBIO
LARYSSA HAUSCHILD CUNHA
MARIANA KOCH PEDROSO
MARIELLY MACHADO DA SILVA
MAURICIO COSTA
MAURICIO MAJEWSKI MENEZES
MIRIAN GRACIELE DA SILVA RODRIGUES
NARIADNY CORRÊA DA SILVA
NATASHA QUADROS MORAIS
NATHALIA BARROS AGUIRRE
PEDRO SOUZA DE AZEVEDO PALMA
RHAINER KEVIN DA SILVA MACHADO
RUAN RODRIGUES ESCOUTO
VICTORIA SANTOS SIRANGELO
WESLEY RAFAEL CARVALHO

CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MANHÃ

ADRIANA BESSAUER DE OLIVEIRA
BRENDA ELIZA MIZZELLO
BRUNA DA SILVA GONÇALVES BITTENCOURT
CAMILA ROSA SIMAS
CARINA FRANCO DAMACENO
CRISTIANO AVILA FERREIRA
DAUANE INACIO DE ASSIS
DÉBORA MORAES DE OLIVEIRA
DENISE DA SILVA JORGE PEREIRA
EDUARDA SKOLAUDE MACEDO
ELISANDRA MOREIRA EVANGELISTA
FRANCINE SOARES DE ALMEIDA
GABRIELLE COPPI E SILVA
GIOVANNA DA COSTA CARDOSO
INGRID PIRES WOITOWITZ COELHO
JESSICA DA SILVA DE CARVALHO E SILVA
JONATA ROSA DA SILVA
KENIA SILVEIRA
LARISSA RIBEIRO SARUBBI
LUANA CAMPARA TALASCA
LUCIANA HOFFMANN
MICHAEL DOUGLAS SANTOS SOUZA
PAOLA BENTO SCHMITZ
PAOLA RAQUEL MACHADO CAMBRAIA
PATRICIA MACHADO PINHEIRO
RAFAELLA LEITE RIBEIRO
RAI JULIANO FREITAS ESCOUTO
SUAMY LORELAYNY PITTA BENTO
TAMIRES DOS SANTOS DE MOURA FERREIRA
VITÓRIA FLORISBELA MACEDO MANERA

CURSO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO TARDE

ANDRESSA BATISTA DA SILVA
BRUNA SILVA DE MORAES
BRUNNA DE ALMEIDA PEREIRA RODRIGUES
EVELY FERNANDA RIFFEL
GIOVANA IASADORA FRAGA
JÉSSICA MÜLLER
JOYCE CARDOSO WEBER ANDRE
JULIANA ANTEQUEVES SOLIGO
JULIANA DUARTE SANCHES TROMBETTA
KARINE DOS SANTOS SILVEIRA
LEONARDO SOARES RODRIGUES
LITANIA DA SILVA BATISTA
MAICON SENNA
MAITE ARIEDNE DOS SANTOS GUTERRES

MANOELA SEGAT DE ROSSI
NATALI BARBOSA DA LUZ
NATHALIE KUCI MACHADO
RENAN FERNANDES ROCHA
STEFANIE CORRÊA FERREIRA
TACIANA SOUZA DA ROSA
TAMARA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DA SILVA
THAIS MEDNA PIRES
THAIS OLIVO ROLAND
THAIZ CASTILLO IABEL
THALYTA DA SILVA GOMES
VITORIA DE FREITAS AGUIAR
WESLEY OTERAL DA SILVA
WILLIAN FELIX CASTRO
YASMIN DA SILVA PEREIRA

CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS MANHÃ

AMANDA CORRÊA DA SILVA
AMANDA DA SILVA NOGUEIRA SOUZA
ANDREY FERNANDES DE MATTOS
CRISTINA PEREZ GOUVEIA
ERIC ALDI ROCHA DE MELO
GABRIEL MAGNUS VIEIRA
JEAN DELLA LIBERA
LEONARDO ABATI MARQUES
LEONARDO ISMAEL NASCIMENTO SOVERAL
LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA PEDROSO
LEYLANE SILVEIRA CORREA
LUANNE GARCIA GIORDANI
LUIZ EDUARDO NOBRE DA SILVA JUNIOR
MATHEUS SANTOS BEDINOTE
MATHEUS WILLIAN DOS SANTOS
MAYARA FRANCIOSI AMARAL SANTANA
PAULA PERES DE CASTRO RAMOS
REGIS VIEGAS DE OLIVEIRA
VICTORIA MARQUES BOTH
YURI CUENDE DA SILVA

CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS TARDE

AGHATA CORREA BINOTTO
AMANDA KARINA MUNIZ DA SILVA
ANA CRISTINA VAREIRA NAZÁRIO
ANA LUIZA SILVA DE SOUZA
ANA PAULA PEREIRA BRASIL
DAIANE SOARES ABADE
DIEGO DAVILA DA SILVA
FREDERICO GRASSO BESTETTI
GISELE MARTINS GARCIA
JESSICA LOPES FERNANDES
JOÃO PAULO PIRES PEREIRA JUNIOR
JONATHAN DE FREITAS RIBEIRO
JUAREZ HOLCI DA SILVA JÚNIOR
JULIANO BAPTISTA MENUZZI
LUIZ FELIPE SCHLOTTFELDT VILANOVA
MARIANA DA SILVA CORRÊA
PAOLA GAIO
RAIRA TOFFANI COSER
ROBERT ROCHA PINHEIRO
STEPHANIE LIMA MARTINELLI
TALAIANA FLORES LIMA
TANARA DA SILVA DAS NEVES
THALITA LAUREANO MEDEIROS
VINÍCIUS CHAGAS FAGUNDES
VINÍCIUS PAIM LARANGEIRA

CURSO SUPERIOR DE DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS MANHÃ

ALINE BALESTRIN BRANCO
ANGELICA ALVES DA SILVEIRA
BELQUISE SCHENA
BRUNA DE CASSIA RAUPP DE ARRUDA
BRUNA MARQUES GAMBINI
BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA
CAMILA PÜTEN SOUZA ALMEIDA
CAROLINE STIVELMAN CORREA DA SILVA
CATIA GUEDES SOMAVILLA
CESAR DOS SANTOS JÚNIOR
CLARISSA RAMIRES AMARAL
DANIELLE DA SILVA SCHINETZCKI
FAGNER ARAGONÊS CAMPOS DOS SANTOS
GABRIELE SCHONS
GIOVANNA HENDGES BECKER
INGRID MENEZES SCHLOMER GOMES

ISADORA APARECIDA BECKER JUNG
JACQUELINE DE SOUZA SILVA
JULIA BENEDITO SOARES
JULIA VELHO DOHNERT
LIDIANE DA SILVA HOFFMANN DIAS
LUAN QUEVEDO
MARIAH DEMENECH DE FRAGA
MARÍLIA DE CARVALHO FERRÃO
MICHAEL DOS SANTOS FAUSTINO
MIRIAM LUCIA DA SILVA SILVEIRA
QUENIA DA SILVA NOS
TAMIRES DE SOUZA SILVEIRA
TANISE DA SILVEIRA PERES
VICTOR HENRIQUE LEVANDOSKI REY

CURSO SUPERIOR DE DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS TARDE

ALINE NEVES
ANA AMANDA DE CAMPOS ROSA
ANGELICA MARTINS DA SILVA
DIEGO BORELLA SILVA
EDUARDA MANFROI DA SILVEIRA
ELISABETE MEIRELLES VIEGAS
ELOISA CUNHA FOLLE
FERNANDA ROSA GONÇALVES
GIOVANA DOS REIS GEREMIA
GLAUBER ALEX SANTOS DOS SANTOS
GRACIANA ALVES SCARPELLINI CAMPOS
JÉSSICA DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA
JOÃO PAULO FARIAS FEEBURG
KIMBERLY PIQUELET MOCELLIN
KYNBERLY MOSCOPE RIPOLL
LAURA BENDER BOTELHO
LORENZO DOS SANTOS MACEDO
LUANA FERNANDES FOREST
LUCIANO DOS SANTOS COMONELLI
LUTHIÉRI NORINDA HABCOTT BUTZKE
MARCELO CORRÊA SANTOS
MONICA MOURA MACHADO
PREICE ROSEANE SEHN
RHADARANE FERRO
RODRIGO RAFAEL PARAGUASSÚ DE ALBUQUERQUE
SABRINA DA LUZ
SAMILE MEDIN LIVIERA
STEPHANIE BUENO SOARES
THAINA DA SILVA MARQUES
VIVIANA FERNANDA SANTOS DORNELES

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes:

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.

2.3 A carga horária do estágio é de até 20 (vinte) horas semanais para estudante da categoria A, ensino médio, de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria A, técnico em administração, e de até 30 (trinta) horas semanais para estudante da categoria B, Administração e/ou Administração de Empresas e Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 14º andar, Auditório, nas seguintes datas e horários:

a) No dia 01/06/2017, às 08h30min para estudantes de nível médio - ensino médio, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

b) No dia 01/06/2017, às 10h para estudantes de nível médio - técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã;

c) No dia 05/06/2017, às 08h30min, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

d) No dia 05/06/2017, às 10h para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da manhã.

e) No dia 01/06/2017, às 14h, para estudantes de nível médio - técnico em administração, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde;

f) No dia 05/06/2017, às 14h, para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Administração e/ou Administração de Empresas, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

g) No dia 05/06/2017, às 15h30min para estudantes de nível superior - do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito e/ou Ciências Jurídicas e Sociais, com disponibilidade para estagiar no turno da tarde.

4.1.1. A prova para estudantes da categoria A nível médio – ensino médio e técnico em administração consistirá de uma redação contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas valendo 100 pontos.

4.1.2. A prova para estudantes da categoria B nível superior do curso de Administração e/ou Administração de Empresas e Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais consistirá de prova com 05 (cinco) questões objetivas sobre Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e/ou sobre PREVIMPA, valendo 50 pontos e redação contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas valendo 50 pontos.

4.1.3. A prova para estudantes da categoria A terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e para estudantes da categoria B terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico).

4.2 O candidato deverá apresentar-se, no dia e horário marcados para a realização de sua prova, com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) em cada prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site do PREVIMPA, no menu serviços/estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Uruguai, 277, 6º andar), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, a critério da Unidade de Recursos Humanos, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informado no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

CARLA SIMÃO DA SILVA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA, em exercício.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2017

DIVULGAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES E PERÍODO PARA RECURSOS PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 01/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2017 para estagiários, bem como o período para recurso referente às notas, que dar-se-á até o 1º dia útil posterior ao da publicação das notas obtidas na Prova Objetiva, devendo ser preenchido e entregue na Sede do IMESF, localizada na Av. Loureiro da Silva nº 2001, sala 803, de segunda a sexta, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Relatório de Notas Preliminares - Seleção Estagiários

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191616_1.pdf

EDITAL 04/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecerem na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803 A, a fim de entregar a documentação mencionada no item 11.2 do Edital de Abertura.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 25/05/2017 – às 09h

US GLÓRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

58º - EDUARDO DA SILVA CABRAL MORÃO

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 04/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 25/05/2017 – 10h

US CRISTAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
09º – ROSELI MACHADO SILVA

US FARRAPOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
15º – ALEX MACHADO CANTO

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 04/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 25/05/2017 – às 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
59º - CAROLINE LÓ GUARNIERI

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081028.16.4 – LOTE 2

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução de Obra de Infraestrutura e Pavimentação em diversos Logradouros localizados nos seguintes endereços do Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamento anexos ao Edital.

- a) Estrada das Furnas: extensão total do projeto 410m (Trecho: da Estrada João Passuelo mais 410m);
- b) Estrada dos Alpes: extensão total do projeto 500m (Trecho da Rua do Santuário mais 500m);
- c) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 1) extensão total do projeto 740m (da Rua Giuseppe Salomoni/est. 0 a est. 37;
- d) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 2) extensão do projeto 760m (trecho 2 da estaca 37 a estaca 75);
- e) Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 3) extensão total do projeto 525m (Trecho 3 – da estaca 75 a estaca 101+5,00).

A ATA de Julgamento da Proposta de Preços – LOTE 2, segue no link abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - 002.081028.16.4 - LOTE 2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191689_1.pdf

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081026.16.1 A – LOTE 8

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes ruas:

- a) Rua Stringhini: extensão total do projeto 580m (Trecho entre a Estrada Costa Gama e Alameda Três);
- b) Rua Florêncio Farias: extensão total do projeto 791m (Trecho entre Rua Jorge Mello Guimarães e Rua Alberto Moraes);
- c) Rua Jorge Mello Guimarães (ou Adalberto Remião): extensão total do projeto 617m (Trecho: entre as Ruas Antonio da Silva Só e Des. Mello Guimarães; entre as Ruas Euclides Goulart e Insp. Adalberto de Souza Remião);
- d) Rua Dona Francisca Alves: extensão total do projeto 427m (Trecho entre a Estrada João Antonio Silveira e 80m após a Rua Eloi Ferreira);

A ATA de Julgamento da Proposta de Preços – Lote 8, segue no link abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - 002.081026.16.1 A - LOTE 8

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2093_ce_191690_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2017 – PROCESSO 001.000255.17.3 - para aquisição de medicamentos humanos.

ABERTURA: Às 9h do dia 06 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2017 - PROCESSO 001.000210.17.0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do Paço Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 07 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Antônio Carlos Bianchi, CPF 415.279.090-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 10/12/2016 a 09/12/2017. Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Permanece o valor do aluguel de R\$ 2.083,61.

PROCESSO 16.0.000054152-8

Porto Alegre, 17 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Leonor Azevedo Bastian, CPF 456.795.090-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Permanece o valor do aluguel de R\$ 2.207,43;

PROCESSO 16.0.000065912-0

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADOR: Fabio de Azevedo Bastian CPF:000.373.110-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Permanece a data de vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente ao vencido. Permanece o valor do aluguel de R\$ 12.550,41;

PROCESSO 16.0.000065912-0

Porto Alegre, 16 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda-EPPCNPJ: 07.044.304/0001-08.

OBJETO: Altera-se o subitem 4.2 do instrumento I, do contrato identificado no preâmbulo deste Termo Aditivo, que passa a ter seguinte redação: "4.2 - A rede de abastecimento deverá praticar preço no mercado á vista, observando a boa qualidade dos combustíveis e lubrificantes".

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.005647.16.9

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Segurança.

DOADOR: Câmara Municipal de Porto Alegre CNPJ: 89.522.437/0001-07.

OBJETO: Câmara Municipal de Porto Alegre na qualidade de possuidora e proprietária, doa ao Município de Porto Alegre o bem móvel abaixo discriminado, transmitindo ao outorgante donatário, desde já, todo o direito, posse, propriedade, domínio e ação que detinha sem qualquer encargo:

Automóvel VECTRA, ano 2008, placa IOK8401, CHASSI 9BGAD69W08B225111.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 17.0.000022415.4

Porto Alegre, 16 de Maio de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S.A CNPJ: 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Altera-se a razão social da contratada de empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A para Ticket Soluções HDFGT S.A, conforme a ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2016, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS) sob nº 4340990, em 29 de setembro de 2015.

Retifica-se contrato, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob nº 62734, livro 986-D, folhas 069-103; Onde se lê "CNPJ nº 03.506.301/0001-57" leia-se "CNPJ nº 03.506.307/0001-57".

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.006670.16.4

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração – Abrasce Restauração.

CNPJ: 08.655.892/0001-70.

OBJETO: Inclui à redação da Cláusula Terceira, item 3.1, letra "n" a previsão de repasse de kit equipamentos: "n) Repassar à Entidade,

em parcela única e antecipadamente ao repasse mensal, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil".
Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2017.

PROCESSO 001.022136.14.2

Porto Alegre, 08 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC CNPJ: 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, de 31 de dezembro de 2016 até 04 de julho de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n 8.666/93.

PROCESSO 001.052409.06.6

Porto Alegre, 08 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Century Comercial Eireli, CNPJ: 02.885.591/000-57.

OBJETO: A contratada vende, e o contratante adquire 10 (dez) Conjunto Regulador Completo de Mergulho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 356/2016.

VALOR: R\$ 18.500,00.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.3390.

PROCESSO 001.008583.16.1

Porto Alegre, 19 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Douglas L. Castanheira – EPP CNPJ: 13.745.092/0001-80.

OBJETO: A contratada vende, e o contratante adquire 02 Barcos de Alumínio de cor "Vermelho Ferrari".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 356/2016.

VALOR: R\$ 14.526,66.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.3390.

PROCESSO 001.008583.16.1

Porto Alegre, 15 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: White Lake Equipamentos Profissionais Ltda, CNPJ: 68.761.923/0001-08.

OBJETO: A contratada vende, e o contratante adquire 25 pares de Botas Táticas de Alta Performance.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 356/2016.

VALOR: R\$ 9.900,00.

PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.3390.

PROCESSO 001.008583.16.1

Porto Alegre, 12 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda – EPP CNPJ: 04.648.801/0001-19.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 22/12/2016. A Contratada abdica do reajuste IPCA, competência dezembro/2015 a novembro/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei n 8.666/93.
PROCESSO 001.035797.14.2

Porto Alegre, 05 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Interativa Construções Ltda CNPJ: 16.577.288/0001-00.

OBJETO: Retifica-se o contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob n° 63313, Livro 999-D, folhas 066-072, no que se refere à Cláusula Primeira – Do Objeto, subitem 1.1.1.1, altera-se a redação conforme segue: Onde se lê: “Engenharia Metalúrgica Virginia Ramos [...]” leia-se “Engenharia Metalúrgica Virginia Costa”

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei n 8.666/93.

PROCESSO 001.028563.15.8

Porto Alegre, 12 de Abril de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Fazenda.

CONTRATADA: Refrigeração VK Ltda CNPJ: 89.157.663/0001-28.

OBJETO: Altera-se o anexo I do I Termo Aditivo ao Contrato, registrado Procuradoria Geral do Município sob o n° 63569, livro 1005-D, folhas 279-284, no que se diz respeito ao quadro “ Manutenção Preventiva (Mão de Obra)” onde constou o numero de horas mensais da manutenção preventiva como 40 horas, deve constar 37 horas, 22 minutos e 12 segundos. O valor da contratação permanece inalterado.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei n 8.666/93.

PROCESSO 001.011062.15.0

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017.

BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000054920-0

AUTUADO: JAIRO ALBERNOZ MARTINS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189807.

ATA: 162/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189807, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, III da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036662-9

AUTUADO: DIRLEI JUSTO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189097.

ATA: 148/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189097, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, c/c §1.º do mesmo artigo da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 23 da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 44, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000033693-2

AUTUADO: JARDELINO DOS SANTOS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189711.

ATA: 144/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189711, pela aplicação ao autuado da penalidade de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 73, item 2, da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, da 05/2008-SMIC.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000054928-6

AUTUADO: JOSÉ MACHADO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189808.

ATA: 161/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189808, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000054928-6

AUTUADO: JOSÉ MACHADO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189808.

ATA: 161/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189808, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da Lei 10.605/08.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO GALVANI, brasileiro, casado, engenheiro militar, inscrito no CPF número 002.154.730-00, portador da Carteira de Identidade número 2001397724 SJS/RS, residente nesta Capital, à Rua Comendador Azevedo, número 525.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 39,90m² (trinta e nove vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.130,98 (catorze mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos), mediante pagamento integral (parcela única).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.221144.00.0.4802

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.045683.12.3,

notifica Augusto Saldívia da Silva, CPF 834.305.980-87, que face à lavratura do Auto de Infração 129112, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.018154.15.8, notifica Chocólatras Indústria e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ 16.788.597/0001-10, que face à lavratura do Auto de Infração 149920, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo titular da empresa ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa jurídica autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.008033.13.7, notifica Concreto Redimix do Brasil SA, CNPJ 27.701.564/0016-94, que face à lavratura do Auto de Infração 147896, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo titular da empresa ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa jurídica autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:30hs.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.011211.13.0, notifica Ruben Machado, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 119540, com fulcro no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 048/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.013756.11.7, notifica CS de Souza Comércio de Veículos Ltda. - ME, CNPJ 12.980.172/0001-58, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 119770, com fulcro na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 052/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.036061.06.9, notifica HV Transportes e Comércio de Areia Ltda., CNPJ 93.402.030/0002-96, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 123298, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 117/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.020645.15.5, notifica a empresa MAM – Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 10.770.636/0001-76, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 075/2015 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149950, restou a recolher, o montante de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente

execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007773.16.1, considerando o indeferimento do recurso, notifica Itaú Unibanco S.A, CNPJ 60.701.190/2722-87, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 006/2016 – ECVD/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149866, restou apurado a recolher, o montante de R\$ 84.423,16 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.042651.14.0, considerando o indeferimento do recurso, notifica a empresa Firense Comércio de Combustíveis e Loja de Conveniências Ltda. EPP, CNPJ 04.606.010/0001-26, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 091/2014 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 148901, restou a recolher, o montante de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

EDITAL 008/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 05/05/2017, de acordo com o que consta no processo Nº 002.318453.00.6, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO GOLDANI:
R SETE MIL NOVENTA, entre a Av. Edgar Pires de Castro e a Rua do Sol, com aproximadamente 209,30m de extensão e gabarito de 15,00m;
RUA DO SOL, entre o Limite Noroeste do Loteamento Goldani e a Rua Sete Mil Noventa, com aproximadamente 75,97m de extensão e gabarito de 15,00m;
R OITO MIL OITOCENTOS QUARENTA DOIS, entre a Rua Sete Mil Noventa e o Limite Sudeste do Loteamento Goldani, com aproximadamente 21,39m de extensão e gabarito de 15,00;
R DAS LARANJEIRAS LOT FLOR DA RESTINGA, entre o Limite Norte do Loteamento Goldani e o Limite Sudeste do Loteamento Goldani, com aproximadamente 177,96m de extensão e gabarito de 15,00m.
R SETE MIL OITENTA NOVE, entre o Limite Norte do Loteamento Goldani e a Rua das Laranjeiras Lot Flor da Restinga, com aproximadamente 138,01m de extensão e gabarito de 12,50.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto de Urbanismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 17.10.000001987-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda EPP.

OBJETO: Cápsula de entrada do regulador de vácuo, referência BM 5919 para clorador Capital Control.

VALOR: R\$ 9.399,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526.3.3.90.30.25.04.00.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ADENDO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna

pública a alteração da data de abertura e inclusão de novos arquivos com desenhos do Lote 01 e Lote 02 da licitação abaixo.
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2017 – PROCESSO 17.10.000001589-9 para aquisição de Formulários, exclusivo para ME e EPP.
NOVA DATA ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de junho de 2017, no site www.bilcompras.org.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/2017

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000719.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 07/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/05/2017 a 09/05/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 07/2012.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2017

PROCESSOS 005.001948.11.3 / 005.000720.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo LTDA.

OBJETO: Locação de 03 (três) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 08/12, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/05/2017 a 13/05/2018. Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 08/2012.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

ÁLVARO DE AZEVEDO, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 146/2017 enviada em 23/02/2017 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 23/02/2017, em virtude do descumprimento do prazo para conclusão do serviço previsto no item 7.1 do Edital e das Ordens de Compra conforme abaixo:

EMPRESA: BERLIM URBANIZAÇÃO PRE MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA.- CNPJ: 18.648.655/0001-36.

ORDENS DE COMPRA: 3666/2016 e 001/2017.

VALOR TOTAL DAS ORDENS DE COMPRA: R\$ 78.505,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 11.304,96.

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO
302/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0853/2017	R\$ 240,25	PR035/2016	133/2016
304/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0974/2017	R\$ 355,34	PR031/2016	103/2016
305/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0975/2017	R\$ 1.113,70	PR053/2016	183/2016
306/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0976/2017	R\$ 480,50	PR035/2016	133/2016
307/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0979/2017	R\$ 680,00	PE054/2016	117/2016
308/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1009/2017	R\$ 6.767,46	PR064/2016	019/2017
309/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1100/2017	R\$ 1.020,00	PE054/2016	117/2016
310/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1138/2017	R\$ 16.262,00	PR064/2016	019/2017
311/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1152/2017	R\$ 2.013,20	PR035/2016	133/2016
312/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1158/2017	R\$ 288,70	PR034/2016	121/2016
313/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1166/2017	R\$ 77,00	PR041/2016	145/2016
314/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	1196/2017	R\$ 1.561,20	PR031/2016	103/2016
315/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1029/2017	R\$ 56,28	PR044/2016	156/2016
316/2017	MECASUL AUTO MECÂNICA LTDA.	88.616.776/0002-62	1135/2017	R\$ 19.298,86	PR025/2016	093/2016
317/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1153/2017	R\$ 2.843,73	PR050/2016	164/2016
318/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	1157/2017	R\$ 56,28	PR050/2016	164/2016
319/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1068/2017	R\$ 2.879,50	PE083/2016	165/2016
320/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1125/2017	R\$ 834,00	PE086/2016	188/2016
321/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	1192/2017	R\$ 138,34	PE102/2016	006/2017
322/2017	ELITE MATERIAIS DE CONST. LTDA.	07.250.898/0001-03	1067/2017	R\$ 599,50	PE097/2016	182/2016
323/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0973/2017	R\$ 797,62	PE083/2016	167/2016
324/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0995/2017	R\$ 199,69	PE102/2016	007/2017
325/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1002/2017	R\$ 277,90	PE086/2016	189/2016
326/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1062/2017	R\$ 50,00	PE083/2016	167/2016
327/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1073/2017	R\$ 241,20	PE068/2016	138/2016
329/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1081/2017	R\$ 238,00	PE077/2016	170/2016
330/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1092/2017	R\$ 90,00	PE086/2016	189/2016
331/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1096/2017	R\$ 274,70	PE035/2016	084/2016
332/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1104/2017	R\$ 770,00	PE077/2016	170/2016
333/2017	POA DISTR. DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	1110/2017	R\$ 1.478,32	PE083/2016	167/2016
334/2017	IPIRANGA PROD. DE PETROLEO SA	33.337.122/0159-06	1111/2017	R\$ 2.940,00	PE069/2016	134/2016
335/2017	ABS PEÇAS E ACES. LTDA.	01.104.492/0001-28	0933/2017	R\$ 1.499,96	RP731/2016	0/0
336/2017	BORMANA COM. AUTO PEÇAS LTDA.	93.527.794/0003-99	1055/2017	R\$ 13.070,48	PR060/2016	009/2017
343/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	1172/2017	R\$ 5.844,00	PE109/2016	016/2017
345/2017	CPA COM.E IMP. PNEUS LTDA.	21.538.565/0001-05	0984/2017	R\$ 7.290,00	PE100/2016	185/2016
346/2017	CPA COM.E IMP. PNEUS LTDA.	21.538.565/0001-05	1171/2017	R\$ 14.580,00	PE100/2016	185/2016

Porto Alegre, 23 de maio de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

PROCESSO 008.000003.17.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.

OBJETO: Aquisição de 30 Discos Diagramas de 125 k/h e 50 Discos Diagramas 180 k/h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,40.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017 AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Aquisição de Colete Balístico.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, para exame dos termos e especificações do edital.

Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data

para abertura do certame será posteriormente aprazada.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo – Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017.

PROCESSO 008.000003.17.4

ORDEM DE COMPRA: 105655.

OBJETO: Aquisição de Discos Diagrama.

FORNECEDOR: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA.			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Disco Diagrama 125 K/H	R\$ 25,13	R\$ 753,90
50	Disco Diagrama 180 K/H	R\$ 24,13	R\$ 1.206,50
Total do Fornecedor ---->			R\$ 1.960,40

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR PREGÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2017

PROCESSO 008.000010.17.0

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

FORNECEDOR: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENVELOPE PARDO DIMENSOES MIN 176 x 248MM	PC	7000	R\$ 0,11	R\$ 770,00
04	GRAMPO U P/ CAIXA ARQUIVO EM ALUMINIO MAÇEAVEL 8x11CM.	PC	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
05	BOBINA DE PAPEL RELOGIO PONTO	BO	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
07	LAMINA LARGA P/ ESTILETE	PC	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 3.717,00

FORNECEDOR: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ETIQUETA AUTO ADESIVA 125 X 36,1MM	CX	05	R\$ 215,20	R\$ 1.076,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 1.076,00

FORNECEDOR: SCIORPION INFORMÁTICA LTDA. - ME					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FITA PARA ROTULADOR PT 1880 MARCA BROTHER MOD TZ-231	PC	15	R\$ 89,59	R\$ 1.343,85
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 1.343,85

FORNECEDOR: FRATELI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PLASTICO REFIL POLASEAL 19x12CM COM 0,7mm/ 175 MICRAS	PC	6000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 3.180,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2017

PROCESSO 008.000010.17.0

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

FORNECEDOR: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL

				UNITÁRIO	
01	ENVELOPE PARDO DIMENSOES MIN 176 x 248MM	PC	7000	R\$ 0,11	R\$ 770,00
04	GRAMPO U P/ CAIXA ARQUIVO EM ALUMINIO MAÇEAVEL 8x11CM.	PC	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00
05	BOBINA DE PAPEL RELOGIO PONTO	BO	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
07	LAMINA LARGA P/ ESTILETE	PC	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 3.717,00

FORNECEDOR: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ETIQUETA AUTO ADESIVA 125 X 36,1MM	CX	05	R\$ 215,20	R\$ 1.076,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 1.076,00

FORNECEDOR: SCIORPION INFORMÁTICA LTDA. - ME					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	FITA PARA ROTULADOR PT 1880 MARCA BROTHER MOD TZ-231	PC	15	R\$ 89,59	R\$ 1.343,85
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 1.343,85

FORNECEDOR: FRATELI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PLASTICO REFIL POLASEAL 19x12CM COM 0,7mm/ 175 MICRAS	PC	6000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
Valor Total do Fornecedor:					R\$ 3.180,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003265.14.5, NOTIFICA a empresa JUNIOR COELHO TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ 02.447.204/0001-09, da pretensão de aplicar-lhe penalidade por descumprimento do contrato n.º 18/2009, especificamente do seu item 1.7, alínea "c", do Anexo I. Trata-se da aplicação de penalidade com fulcro na cláusula Sétima do contrato supracitado, e, com previsão legal na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 109, Inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001899.14.7, NOTIFICA a empresa LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO, CNPJ 17.858.606/0001-39, da pretensão de aplicar-lhe penalidade por atraso na entrega dos itens constantes à Ordem de Compra n.º 017461. Trata-se da aplicação de penalidade com fulcro na cláusula Décima Primeira, Incisos I, II, III ou IV, do Edital da Tomada de Preços n.º 12/2013, e, com previsão legal na Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 109, Inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 009.003883.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prorroga a vigência do contrato 09/15, por mais 12 meses, a contar de 01.01.2017, até 31.12.2017; O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.590.184,20; parcela mensal estimada de R\$ 132.515,35; Reconhece a instalação de 40 novos pontos de lógica e 64 novos pontos de elétrica; Alterar a Cláusula 11 do contrato, passando o contrato a correr por conta das dotações orçamentárias nas seguintes rubricas 3390395701 – 3390395702 – 3390395799 – 3390395801 – 3390923900.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de licenças do SGBD DB2 Workgroup, bem como serviços de suporte, manutenção e atualização, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 06/06/2017, às 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/06/2017, às 9h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail

pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248